



EXTRATO DE INTEIRO TEOR DA ATA DA 121ª (CENTÉSIMA VIGÉSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS (CBTU)

Aos treze dias do mês de março do ano dois mil e vinte e seis, às dezessete horas, deliberou o Conselho de Administração da CBTU, empresa pública de capital fechado, CNPJ nº 42.357.483/0001-26, NIRE nº 53.5.0000875.6, por videoconferência, sobre o tema objeto da sua 121ª Reunião Extraordinária, com a participação do Conselheiro MARCELL ALEXANDRE DE OLIVEIRA COSTA, presidente do colegiado, e dos Conselheiros ANTONIO ELIAS ZOGHBI DE CASTRO, AUGUSTO HENRIQUE ALVES RABELO, DENIS EDUARDO ANDIA, FRANCISCO JOSÉ COUCEIRO DE OLIVEIRA, LEONARDO VILLAR BELTRÃO e MARCIO MONTEIRO GEA. Participaram ainda, para prestar esclarecimentos, a Diretora Técnica, ADRIANA FONSECA LINS; o Chefe do Gabinete da Diretoria Técnica, ANDRÉ CORREA JÓIA; o Gerente Geral – Coordenação e Programas, ADALBERTO NUNES DE SIQUEIRA; o Gerente Geral - Estudos e Projetos, DIOGO ANTONIO DOS SANTOS e o Gerente Técnico - Governança e Controle Institucional, RICARDO ROCHA CARDOSO. A Assistente Executiva na Gerencia Geral - Governança, RUTE PORTUGAL DOS SANTOS, secretariou os trabalhos.

Iniciada a reunião os membros do Conselho de Administração, únicos presentes com direito a voto, deliberaram nos termos que se seguem:

Considerações iniciais: O presidente do Conselho de Administração inicia a reunião apresentando as boas vindas ao Conselheiro Representante dos Empregados, Leonardo Villar Beltrão, em sua primeira reunião neste Colegiado, e, em nome de todos, deseja sucesso ao novo Conselheiro no mandato que ora inicia.

1. Proposição 005/2026 - DT. A Diretora Técnica apresentou, para deliberação do Conselho de Administração a proposta de aquisição, por inexigibilidade de licitação, de 06 (seis) Trens Unidade Elétrica – TUEs, modelo COBRASMA série 900, atualmente em processo de desativação pelo Metrô de Belo Horizonte, destinados à operação da Superintendência de Trens Urbanos de Recife – STU/REC. A contratação tem por finalidade assegurar a continuidade da regularidade das operações ferroviárias da STU/REC, diante do atual cenário de falta de investimento no sistema, problema que vem sendo alertado há anos pela CBTU, e conseqüentemente, a insuficiência

operacional da frota em uso, cuja idade avançada e elevado desgaste comprometem a confiabilidade do sistema e colocam em risco a continuidade da prestação do serviço de transporte de passageiros sobre trilhos, essencial para a população de Recife. O prazo contratual proposto é de 13 (treze) meses, com valor estimado de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), havendo disponibilidade orçamentária, conforme Despacho nº 002-2026/GAPLO/DT. Diante das informações apresentadas e considerando o Parecer Jurídico nº 015/2026/CEATO/GAJUR/P, a Nota Técnica nº 005/2026/GALIC/P, a Resolução CGPAC nº 12/2026, o Acordo de Cooperação Técnica nº D-121.2.0041.25 e o Termo de Execução Descentralizada – TED nº 01/2026 (Transferegov nº 992548), celebrado entre a CBTU e o Ministério das Cidades/SEMOB, no valor da contratação, bem como os demais documentos que subsidiam esta deliberação, elaborados sob o aspecto técnico, jurídico e orçamentário, demonstrando haver compatibilidade integral entre o objeto proposto e os recursos descentralizados; adicionalmente, tendo em vista, a deliberação consignada no Extrato da Ata da 759ª RO da Diretoria Executiva, realizada em 27 de fevereiro de 2026, este Colegiado aprova a proposição nos termos apresentados, por maioria, consignando a manifestação divergente do Conselheiro Representante dos Empregados, que vota pela utilização dos recursos exclusivamente para a realização de obras de recuperação do sistema em Recife.

Encerramento. Às 18h e 30 min do dia 13 de março de 2026, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada por mim, Rute Portugal dos Santos, secretária da mesa e pelos conselheiros. Declaro que esta ata é cópia fiel daquela constante do respectivo Livro de Atas da Companhia, conforme DREI IN 81 Anexo V seção III item 4- nota II.

RUTE PORTUGAL DOS SANTOS

Secretária da Mesa